



**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.**

1 Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, as catorze horas e cinco  
2 minutos, no Auditório do Bloco B do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi  
3 realizada a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade  
4 Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo reitor *pro tempore* da UFFS, Jaime Giolo.  
5 **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Antonio Inácio Andrioli (vice-  
6 reitor *pro tempore*), Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e cultura), Joviles Vitório  
7 Trevisol (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação), Charles Albino Schultz (pró-reitor de  
8 planejamento), Marcelo Recktenvald (pró-reitor de assuntos estudantis); **diretores de**  
9 **campus:** Ivann Carlos Lago (*Campus* Cerro Largo), Lísia Regina Ferreira Michels (*Campus*  
10 Chapecó), Anderson André Genro Alves Ribeiro (*Campus* Erechim), Janete Stoffel  
11 (*Campus* Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo), Antonio  
12 Marcos Myskiw (*Campus* Realeza); **representantes docentes:** Artur Filipe Ewald  
13 Wuerges, Livio Osvaldo Arenhart, Patricia Marasca Fucks (*Campus* Cerro Largo); Valéria  
14 Silvana Faganello Madureira, Delmir Jose Valentini, Aurélia Lopes Gomes, Claunir Pavan,  
15 Rosane Rossato Binotto, Solange Maria Alves (*Campus* Chapecó); Thiago Ingrassia Pereira  
16 (*Campus* Erechim); Julian Perez Cassarino, Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira  
17 (*Campus* Laranjeiras do Sul); Gilza Maria de Souza Franco (*Campus* Realeza);  
18 **representantes técnicos administrativos em educação:** Everton Rogério Alves  
19 Cavalheiro, Ricardo Garmus (*Campus* Chapecó); Guilherme Romero (*Campus* Erechim);  
20 Luana Souza Pavan (*Campus* Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch (*Campus* Realeza);  
21 **representantes discentes:** Tiago Prestes (*Campus* Laranjeiras do Sul); **representantes da**  
22 **comunidade externa:** Eni Araújo Malgarim (pelo estado do RS); Elemar do Nascimento  
23 Cezimbra (pelo Estado do PR); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**  
24 **conselheiros:** Marcio do Carmo Pinheiro, Reneo Pedro Prediger (repres. docentes do  
25 *Campus* Cerro Largo); Danilo Enrico Martuscelli (repres. docente do *Campus* Chapecó);  
26 Alfredo Castamann (repres. docente do *Campus* Erechim); Cladir Teresinha Zanotelli  
27 [*titular*] e Humberto Rodrigues Francisco [*suplente*], Cristiano Augusto Durat, Jorge Erick  
28 Garcia Parra (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Clovis Alencar Butzge, Jose  
29 Oto Konzen (repres. docente do *Campus* Realeza); **participaram da sessão os seguintes**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

30 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Tatiane Chassot, Bruno München  
31 Wenzel (repres. docentes do *Campus* Cerro Largo); Fernando Vojniak (repres. docente  
32 *Campus* Chapecó); Emerson Neves da Silva (repres. docente *Campus* Erechim); Gian  
33 Machado de Castro (repres. docente do *Campus* Laranjeiras do Sul); Jackson Luis Martins  
34 Cacciamani (repres. docente do *Campus* Realeza); **não compareceram à sessão os**  
35 **seguintes conselheiros:** João Alfredo Braidá (pró-reitor de graduação), Péricles Luiz  
36 Brustolin (pró-reitor de administração e infraestrutura); Henrique Dagostin (pró-reitor de  
37 gestão de pessoas); Maria Lucia Marocco Maraschin (repres. docente *Campus* Chapecó);  
38 Cassio Cunha Soares, Daniel Francisco de Bem, Paulo Ricardo Muller (repres. docente do  
39 *Campus* Erechim); Marcos Antonio Beal (repres. docente *Campus* Realeza); Ronaldo Cesar  
40 Daros (repres. técnico administrativo do *Campus* Cerro Largo); Douglas Grundemann  
41 Fenner (repres. discente do *Campus* Cerro Largo); Junior Kloh, Jean Marcos Pereira  
42 (repres. discente do *Campus* Chapecó); Nubia Raquel Lynerburger (repres. discente do  
43 *Campus* Erechim); Josiane Portigliotti dos Santos (repres. discente do *Campus* Realeza);  
44 Rogério Luiz Zanini (repres. da comunidade externa pelo Estado de SC). Registra-se o  
45 afastamento para capacitação docente da conselheira titular Cassiani Gotama Tasca.  
46 Registra-se o desligamento do conselheiro titular Jorge Luiz Berto, devido a licença para  
47 tratar de interesses particulares, assumindo a titularidade sua suplente. Iniciada a sessão, o  
48 presidente explicou que convocou somente a presente reunião, e não duas sessões  
49 sequenciais como de praxe, tendo em vista a pauta reduzida. Destacou a relevância do  
50 trabalho realizado no atual mandato do CONSUNI, que encerra-se neste mês de agosto,  
51 agradecendo a todos. Em seguida, passou ao Expediente. **1.1 Apreciação das Atas das**  
52 **sessões anteriores:** 5ª Sessão Ordinária de 2015 e 6ª Sessão Ordinária de 2015. Ambas as  
53 Atas foram aprovadas sem ressalvas pelo Conselho. **1.2 Comunicados.** O presidente relatou  
54 sobre o cenário do orçamento federal. Também, registrou o recebimento do Ofício  
55 12/SINDTAE/2015, pelo qual o Sindicato dos Técnicos Administrativos em Educação de  
56 Universidades Federais (SINDTAE) solicita ao CONSUNI a aprovação de moção de apoio  
57 pela retirada de Recurso Especial interposto pela AGU ao STJ referente a penalidades  
58 aplicadas a técnico-administrativos grevistas de 2012. Sobre esse assunto, o presidente  
59 informou que, com base na Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP  
60 (tornando insubsistente a Nota Técnica nº 30/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, que  
61 motivou algumas ações em relação aos técnicos grevistas de 2012), a Administração da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

62 UFFS efetuará a correção das informações no assentamento funcional dos servidores e  
63 solicitará a retirada do processo que tramita no STJ. Relato das decisões das Câmaras  
64 Temáticas: Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação: o conselheiro Joviles Vitório Trevisol  
65 relatou as decisões de: (i) homologar o credenciamento e o descredenciamento de docentes  
66 permanentes em programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFFS; (ii) aprovar os  
67 seguintes projetos de cursos de pós-graduação *lato sensu*: Docência na Escola de Tempo  
68 Integral no *Campus* Chapecó, Educação de Tempo Integral no *Campus* Laranjeiras do Sul,  
69 Gestão Escolar no *Campus* Erechim, Educação do Campo com Ênfase em “Estudos da  
70 Realidade Brasileira” no *Campus* Chapecó; (iii) aprovar alterações na Resolução nº 3/2013-  
71 CONSUNI/CPPG, matéria que seguiu para apreciação das demais Câmaras Temáticas. O  
72 conselheiro também relatou que as Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação e de Graduação,  
73 em sessão conjunta, aprovaram alterações no Regulamento de Afastamento para  
74 Participação Docente em Programa de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento. Câmara de  
75 Extensão: o conselheiro Geraldo Ceni Coelho registrou que não foi possível realizar reunião  
76 por falta de quórum, propondo que algumas matérias urgentes fossem apreciadas pelo  
77 Pleno. Câmara de Administração: o conselheiro Charles Albino Schultz relatou que as duas  
78 últimas reuniões convocadas não foram realizadas por falta de quórum. Câmara de  
79 Graduação: o conselheiro João Alfredo Braida encaminhou o relato à secretaria, sendo  
80 registradas as decisões de: (i) aprovar alterações na Resolução nº 3/2013-CONSUNI/CPPG,  
81 devolvendo-se a matéria à Câmara de Administração; (ii) aprovar o Regulamento de Estágio  
82 da UFFS; (iii) regulamentar os procedimentos para obtenção de 2ª via de diploma de  
83 graduação e de nova via de histórico escolar de conclusão. O presidente registrou a  
84 participação, na sessão, dos novos diretores de *campus*, empossados recentemente e  
85 membros natos do CONSUNI. O conselheiro Joviles Vitório Trevisol noticiou que a UFFS  
86 recebeu bolsas de iniciação científica da Fundação Araucária e da FAPERGS, além de  
87 bolsas da FAPESC para os doutorandos DINTER. Comunicou que foram submetidos à  
88 CAPES novos projetos de mestrado e um de doutorado. Relatou sobre tratativas para a  
89 implantação da Editora da UFFS e sobre a implantação do Núcleo de Inovação Tecnológica  
90 e Social (NITS) da UFFS. O conselheiro Giuliano Kluch apresentou panorama geral da  
91 greve dos técnico-administrativos em educação e as pautas que estão em discussão. O  
92 conselheiro Antonio Inácio Andrioli noticiou o início das aulas do Curso de Medicina do  
93 *Campus* Chapecó. Comunicou sobre a participação da UFFS na coordenação de programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

94 de formação de dirigentes de cooperativas da agricultura familiar. Informou que será  
95 realizado, em novembro, o Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação do Campo  
96 do Brasil, no *Campus* Laranjeiras do Sul, e, em outubro, a 6ª Edição do Seminário  
97 Internacional da Cadeia Produtiva do Leite, no *Campus* Chapecó. Comunicou que, em  
98 julho, foi realizada audiência com a Secretaria Estadual de Educação do RS, no *Campus*  
99 Cerro Largo, referente à continuidade do Programa Macromissionário de Formação  
100 Continuada de Professores. Encerrado o Expediente, passou-se à Ordem do Dia. O  
101 presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Apreciação do Relatório de Gestão 2014 e  
102 Avaliação de Desempenho da FAPEU e deliberação sobre prorrogação como fundação de  
103 apoio à UFFS; **2.2** Homologação da Portaria nº 0669/GR/UFFS/2015, que homologa, ad  
104 referendum do CONSUNI, indicação de representante docente do *Campus* Chapecó à CEG  
105 das eleições do CONSUNI mandato 2015/2017; **2.3** Homologação da Portaria nº  
106 0717/GR/UFFS/2015, que homologa, ad referendum do CONSUNI, indicação de  
107 representante docente do *Campus* Passo Fundo à CEG das eleições do CONSUNI mandato  
108 2015/2017; **2.4** Processo nº 23205.000931/2015-00: Revisão da Resolução nº 1/2011-  
109 CONSUNI/CE - regras para realização de análise socioeconômica; **2.5** Homologação do  
110 resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da  
111 comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017; **2.6** Alteração da Resolução  
112 nº 04/2013-CONSUNI, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a  
113 UFFS e as fundações de apoio. O conselheiro Geraldo Ceni Coelho solicitou que o Pleno  
114 analisasse três processos da Câmara de Extensão, conforme mencionou no Expediente.  
115 Explicou que todos implicam a contratação de fundação de apoio, para realização de dois  
116 eventos e um projeto de extensão, envolvem captação de recursos e possuem parecer  
117 favorável de relatores da Câmara de Extensão. Diante disso, o Pleno aprovou por consenso  
118 a inclusão do item "*Apreciação de processos da Câmara de Extensão*", no final da pauta. O  
119 conselheiro Giuliano Kluch solicitou que o CONSUNI apreciasse a proposta de moção de  
120 apoio, em atenção ao Ofício 12/SINDTAE/2015 (conforme Anexo I desta Ata). Ressaltou  
121 que, embora a Administração da UFFS já tenha sinalizado a retirada do Recurso Especial  
122 que tramita no STJ, a moção reforça um apoio do CONSUNI aos técnico-administrativos.  
123 Solicitou a apreciação em regime de urgência, para garantir a deliberação na presente  
124 sessão. O Conselho aprovou por consenso a inclusão do item "*Moção de apoio aos técnico-*  
125 *administrativos que tiveram o direito de greve ferido em 2012*", com apreciação em regime



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

126 de urgência. Assim, a pauta foi aprovada conforme apresentada pelo presidente, com a  
127 inclusão de um item no começo (moção de apoio) e outro no final (processos da Câmara de  
128 Extensão). Passou-se ao item **2.1 Moção de apoio aos técnico-administrativos que**  
129 **tiveram o direito de greve ferido em 2012.** O conselheiro proponente Giuliano Kluch  
130 explicou que os técnico-administrativos que participaram da greve em 2012 possuem dias  
131 lançados como falta por motivo de greve, período que não foi contabilizado para o estágio  
132 probatório, acarretando também atraso nas progressões. O entendimento é que isso feriu o  
133 direito à greve, motivando mandado de segurança para a retirada desse registro do  
134 assentamento funcional. Segundo a conselheiro, a sentença foi favorável ao pleito,  
135 estabelecendo que o tempo de greve fosse considerado como efetivo exercício. Em seguida,  
136 a pedido do conselheiro proponente, o senhor Erivelton Konfideira, advogado, consultor do  
137 SINDTAE, prestou esclarecimentos gerais acerca desse processo. Após breve debate, o  
138 presidente submeteu a proposta da moção de apoio à votação do plenário, sem prejuízo da  
139 análise posterior do texto. Foram contabilizados 29 (vinte e nove) votos favoráveis e 1  
140 (uma) abstenção, sem votos contrários. Na sequência, aprovou-se, por consenso, o texto  
141 proposto pelo SINDTAE para a moção, na seguinte forma: *"O Conselho Universitário da*  
142 *Universidade Federal da Fronteira Sul, órgão superior de deliberação, vem a público*  
143 *manifestar apoio aos técnico-administrativos em educação da UFFS participantes da greve*  
144 *de 2012 e corrobora, juntamente com a referida categoria, a necessidade de retirada do*  
145 *Recurso Especial interposto pela AGU ao STJ, uma vez que o processo nº 5005687-*  
146 *89.2013.404.7202/SC transcorreu em duas instâncias (Juízo Federal da 2ª VF de Chapecó*  
147 *e TRF da 4ª Região) e aponta ganho de causa aos técnico-administrativos em educação. As*  
148 *penalidades aplicadas pela UFFS aos técnico-administrativos grevistas de 2012 vão de*  
149 *encontro ao que prescreveu o Acordo de Greve daquele ano, gerando atraso nas*  
150 *progressões por mérito e capacitação, nas portarias de homologação de estágio probatório*  
151 *e, também, incidência dos dias paralisados sobre a aposentadoria. Diante do ganho de*  
152 *causa no âmbito jurídico, a UFFS passa a ter responsabilidade de rever os atos e garantir*  
153 *aos trabalhadores e trabalhadoras o direito constitucional de fazer greve"*. Passou-se ao  
154 item **2.2 Apreciação do Relatório de Gestão 2014 e Avaliação de Desempenho da**  
155 **FAPEU e deliberação sobre prorrogação como fundação de apoio à UFFS.** Registra-se  
156 que a solicitação foi encaminhada pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura pelo  
157 Memorando nº 36/PROAD/UFFS/2015. Tendo em vista a necessidade de deliberação breve,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

158 o presidente designou o conselheiro Charles Albino Schultz como relator, conforme Art. 5º,  
159 inciso VIII, do Regimento Interno do CONSUNI. O conselheiro relator procedeu à leitura  
160 sistematizada do Parecer nº 9/CONSUNI/UFGS/2015 (juntado ao Processo  
161 23205.003103/2015-15), opinando "*pela concordância da prorrogação da FAPEU como*  
162 *fundação de apoio da UFGS, pela ratificação do Relatório de Gestão da FAPEU para o*  
163 *ano de 2014 e pela aprovação da Avaliação de Desempenho da FAPEU – ano 2014*". Na  
164 sequência, o parecer foi aprovado por consenso pelo Conselho, restando ratificado o  
165 Relatório de Gestão 2014 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária  
166 (FAPEU) e aprovada a Avaliação de Desempenho da Fundação. O CONSUNI também  
167 aprovou a prorrogação da autorização FAPEU para atuar como fundação de apoio à UFGS  
168 por mais um ano. Passou-se ao item **2.3 Homologação da Portaria nº**  
169 **0669/GR/UFGS/2015, que homologa, ad referendum do CONSUNI, indicação de**  
170 **representante docente do Campus Chapecó à CEG das eleições do CONSUNI mandato**  
171 **2015/2017**. A portaria foi homologada por consenso pelo Conselho. Passou-se ao item **2.4**  
172 **Homologação da Portaria nº 0717/GR/UFGS/2015, que homologa, ad referendum do**  
173 **CONSUNI, indicação de representante docente do Campus Passo Fundo à CEG das**  
174 **eleições do CONSUNI mandato 2015/2017**. A portaria foi homologada por consenso pelo  
175 Conselho. Em seguida, passou-se ao item **2.5 Processo nº 23205.000931/2015-00: Revisão**  
176 **da Resolução nº 1/2011-CONSUNI/CE - regras para realização de análise**  
177 **socioeconômica**. Considerando que o parecer não foi enviado pelo conselheiro relator e que  
178 o mesmo não estava presente à sessão, a apreciação da matéria foi suspensa, ficando para  
179 análise da próxima legislatura. Logo após, passou-se ao item **2.5 Homologação do**  
180 **resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da**  
181 **comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017**. O presidente procedeu à  
182 leitura dos representantes eleitos, de acordo com o Edital nº 13/2015/CEG/CONSUNI.  
183 Registrou o não preenchimento da vaga de representante discente do *Campus Realeza*,  
184 devendo-se realizar novo processo de escolha. Na sequência, o Pleno homologou por  
185 consenso o resultado das eleições dos representantes dos segmentos da comunidade  
186 acadêmica no CONSUNI, mandato 2015-2017. Os conselheiros eleitos passarão a compor o  
187 Conselho após assinatura do termo de posse. Na sequência, passou-se ao item **2.6 Alteração**  
188 **da Resolução nº 04/2013-CONSUNI, que dispõe sobre as normas que regulamentam as**  
189 **relações entre a UFGS e as fundações de apoio**. O presidente explicou que a proposta de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

190 alteração, encaminhada pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, por meio do  
191 Memorando 32/PROAD/UFFS/2015, objetiva ajustar algumas lacunas identificadas pela  
192 equipe técnica da UFFS que trabalha diretamente com as fundações de apoio. Sugeriu que  
193 os destaques, enviados com antecedência aos conselheiros, fossem apreciados na sessão, o  
194 que foi tacitamente aceito. Passou-se à análise dos destaques. Foram aprovadas por  
195 consenso as seguintes alterações à Resolução nº 004/2013-CONSUNI: (I) Incluir referência  
196 ao Decreto nº 6.170/2007, de 25 de julho de 2007, no preâmbulo e no *caput* do Art. 4º. (II)  
197 Alterar o §3º do Art. 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “§3º *As atividades*  
198 *descritas no §2º deste artigo devem ser programadas de modo a não comprometer as*  
199 *atividades regulares de ensino ou a jornada de trabalho*”. (III) Alterar o §7º do Art. 5º, que  
200 passa a vigorar com a seguinte redação: “§7º *Os materiais e equipamentos permanentes*  
201 *adquiridos com recursos previstos em projetos, tal como definidos no caput deste artigo,*  
202 *serão registrados pela Superintendência de Gestão Patrimonial da UFFS, como bem*  
203 *próprio ou de terceiros, recebidos em comodato, cessão ou depósito, conforme definido no*  
204 *projeto, observados os procedimentos previstos em normas internas da UFFS que*  
205 *disciplinem matéria patrimonial*”. (IV) Suprimir o §5º do Art. 10. (V) Acrescentar ao Art.  
206 10 o §9º e o §10 seguintes: “§9º *O percentual relativo ao ressarcimento de despesas para*  
207 *utilização da estrutura da UFFS pelas fundações de apoio fica fixado em até 5% (cinco por*  
208 *cento) do valor total do projeto, para todos os projetos, excetuando-se os de cunho*  
209 *institucional. §10 As Câmaras Temáticas do CONSUNI definirão os critérios e arbitrarão o*  
210 *percentual a ser cobrado enquanto ressarcimento de despesas com a execução de projetos,*  
211 *conforme mencionado no §9º, de acordo com as suas respectivas áreas de*  
212 *atuação/deliberação*”. (VI) Alterar o Art. 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
213 “**Art. 17.** *As fundações de apoio deverão encaminhar à UFFS, mensalmente, a relação de*  
214 *bolsas ou outras formas de remuneração efetivamente concedidas com a devida*  
215 *identificação dos beneficiários. **Parágrafo único.** A constatação de recebimentos que*  
216 *ultrapassem o limite definido no Art. 16 implicará, além das punições legais cabíveis, a*  
217 *proibição de recebimento de bolsas ou outra forma de remuneração previstas nesta*  
218 *resolução por um período de 12 (doze) meses*”. Na sequência, passou-se ao item **2.7**  
219 **Apreciação de processos da Câmara de Extensão.** Inicialmente, o conselheiro Geraldo  
220 Ceni Coelho procedeu à leitura sistematizada do Parecer nº 10/2015 da Câmara de Extensão  
221 (juntado ao Processo 23205.003486/2015-21), que trata do projeto 6ª Edição do Seminário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

222 Internacional da Cadeia Produtiva do Leite. O parecer foi aprovado por consenso pelo  
223 Pleno, restando aprovado o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação  
224 de apoio para administrar os recursos e o cronograma de execução do referido projeto. Em  
225 seguida, o conselheiro procedeu à leitura do Parecer nº 9/2015 (juntado ao Processo  
226 23205.003598/2015-82), que trata da organização do Seminário Nacional das Licenciaturas  
227 em Educação do Campo do Brasil. O parecer também foi aprovado por consenso, restando  
228 aprovado o Projeto Básico, o Plano de Trabalho e a contratação de fundação de apoio para  
229 administrar os recursos e o cronograma de execução desse evento. Depois, o conselheiro leu  
230 o Parecer nº 8/2015 (juntado ao Processo 23205.002791/2015-04), que trata da implantação  
231 de Centro Regional de Referência para formação em políticas sobre drogas (CRR). O  
232 Conselho aprovou por consenso o parecer, restando aprovado o Projeto Básico, o Plano de  
233 Trabalho e a contratação de fundação de apoio para administrar os recursos e o cronograma  
234 de execução desse projeto. Por fim, o presidente ratificou o agradecimento aos  
235 conselheiros, destacando o término dos trabalhos da atual legislatura na presente sessão.  
236 Sendo dezesseis horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a  
237 sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a  
238 presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

UFFFS